



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 020/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

TERMO ADITIVO EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AUTORIZADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, **CNPJ sob nº 94.444.403/0001-73**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilson de Almeida, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED SANTA MARIA/RS-COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob nº 87.497.368/0001-95**, com sede na Rua professor Braga, nº141, Bairro Centro, no município de Santa Maria RS, CEP: 97.015-530 neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ernani Clovis Bulow, portador do RG nº 6022160482 e do CPF nº 411.170.260-00, denominado **CONTRATADA**, já qualificados no processo de Dispensa de licitação nº 004/2019, e no contrato nº 020/2019 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, o prazo de vigência, cláusula quinta do contrato nº 020/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2019 e ulteriores termos aditivos, prorrogando por mais 3(três) meses a contar data de assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 22 de Outubro de 2019.

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante

Alcione de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/RS:74.38

Ernani Clovis Bulow
Representante Legal
Contratado

Secretário Administração e Finanças
Fiscal do Contrato e Termos Aditivos

Juan Schieffelbein
Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



UNIMED SANTA MARIA RS
Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS
Telefone (55) 3026.6565 - CNPJ 87.497.368/0001-95
www.unimed.com.br/santamaria

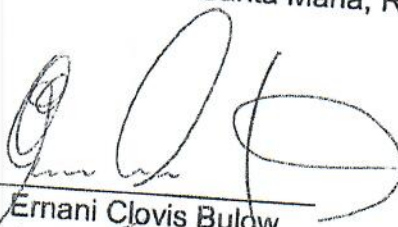
À Prefeitura de São Martinho da Serra

Como tratado ao telefone com a Sra. Jozane Elizete dos Santos Chaves, cargo de Oficial Administrativo, de acordo com a cláusula quinta do pagamento item 5.3 do contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA e a UNIMED SANTA MARIA/RS, solicitamos a prorrogação do prazo por 03 (três) meses. O motivo desta prorrogação se deve ao fato da inexistência de descrição dos cargos a seguir relacionados:

- Secretaria Administração e Finanças
 - Coordenador
- Secretaria da Educação
 - Coordenador
- Gabinete do Prefeito
 - Conselheiro Tutelar
- Secretaria de Obras e Infraestrutura
 - Secretário de Obras e Infraestrutura
- Secretaria da Saúde
 - Coordenador
 - Chefe de Unidade

Certos de sua atenção,

Santa Maria, RS, 30 de setembro de 2019.


Ernani Clovis Bulow
Unimed Santa Maria/RS

Enviado por
email